



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

Atualiza a Base de Cálculo dos Tributos Municipais e dá outras Providências.

CONSIDERANDO, a previsão do Índice do IGPM, acumulado no exercício de 2017, ser negativo;

CONSIDERANDO, a previsão e a necessidade da atualização anualmente, com base no índice de variação do IGPM, ou de qualquer outro índice que venha a substituí-lo, prevista no artigo 244§ 1º e§ 2º da Lei Municipal 664/2002.

O Prefeito Municipal de Garruchos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Para fins de atualização da base de Cálculo dos Tributos Municipais, a Unidade de Referência Municipal – URM, para o exercício de 2018, e considerando que o índice acumulado no exercício de 2017, foi negativo, permanecerá o valor fixado no ano de 2017, sendo o valor de **R\$ 3,93 (três reais e noventa e três centavos)**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GARRUCHOS-RS,
aos 03 dias do mês de janeiro de 2018.


MILTON ATEMIO LOTTERMANN,
Prefeito Municipal em Exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

